

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.170 DE 09 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000267/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 012/2024, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Techdog Soluções de Internet LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000267/2024.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Murilo de Sousa Richulino, ID Funcional nº 5098105-6;
II - Suplente do Gestor: André Ferreira Rodrigues, ID Funcional nº 5126433-1;
III - Fiscal Requisiteante: Larissa Tagarro Fernandes, ID Funcional nº 5135293-1;
IV - Suplente do Fiscal Requisiteante: Valeria de Souza Luz Romanelli, ID Funcional nº 5109930-6;
V - Fiscal Técnico: Sergio de Sá Barboza, ID Funcional nº 5117833-8;
VI - Suplente do Fiscal Técnico: Vitória Caroline de Assis Corrêa, ID Funcional nº 5137866-3;
VII - Fiscal Administrativo: Maria Ester Lacerda Tinoco de Oliveira Cabral, ID Funcional nº 5140593-8; e
VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Milena da Rocha Asevedo, ID Funcional nº 5126815-9.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 012/2024 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2558474

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.171 DE 09 DE ABRIL DE 2024

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/002332/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 053/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Rike Is Inteligência de Software LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/002332/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;
II - Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;
III - Fiscal Requisiteante: Luciano Machado Lopes, ID Funcional nº 5091511-8;
IV - Suplente do Fiscal Requisiteante: Luciano Saraiva Gonçalves, ID Funcional nº 4347487-0;
V - Fiscal Técnico: Vinicius Couto Fragoso, ID Funcional nº 004371976-7;
VI - Suplente do Fiscal Técnico: Carla Pereira Carvalho de Albuquerque, ID Funcional nº 4347505-1;
VII - Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID Funcional nº 5114748-3; e
VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Thailane Gama Miranda, ID Funcional nº 5143818-6.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 053/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.144, de 18 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2558484

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.172 DE 09 DE ABRIL DE 2024

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/002332/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 054/2023, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Rike Is Inteligência de Software LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/002332/2023.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;
II - Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;
III - Fiscal Requisiteante: Luciano Machado Lopes, ID Funcional nº 5091511-8;
IV - Suplente do Fiscal Requisiteante: Luciano Saraiva Gonçalves, ID Funcional nº 4347487-0;
V - Fiscal Técnico: Vinicius Couto Fragoso, ID Funcional nº 004371976-7;
VI - Suplente do Fiscal Técnico: Carla Pereira Carvalho de Albuquerque, ID Funcional nº 4347505-1;
VII - Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID Funcional nº 5114748-3; e
VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Thailane Gama Miranda, ID Funcional nº 5143818-6.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 054/2023 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.145, de 18 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2558486

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 616 DE 09 DE ABRIL DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, NO PROCESSO SEI-330001/000584/2024 A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO Nº 020/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Processos SEI-460001/000251/2023 e SEI-330001/000061/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato nº 020/2023.

Art. 2º - Designar o servidor Thais Costa Baioneta, Id.1180747-4, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 09 de abril de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas- SEIOP

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. do dia 04/03/2024.

Id: 2558576

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.04.2024

*PROCESSO Nº SEI-330018/001108/2022 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 75/2024/SEIOP/ASSJUR - TCA(71197851) da Assessoria Jurídica e na manifestação da Subsecretaria de Projetos de Engenharia - Doc. SEI.71337722 e nas manifestações técnicas constantes dos autos, RATIFICO a CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA, por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, XI c/c art.26 § único, II e III da Lei Federal 8.666/93, para prestação dos serviços remanescentes de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO EM CBUQU NOS BAIRROS: CENTRO, ANO BOM, COLÔNIA, VILLAGE PRIMAVERA, CANTAGALO, SÃO VICENTE, SANTA MARIA, SANTA MARIA II, ÁGUA COMPRIDA, VERBO DIVINO, SANTA LÚCIA, JARDIM MARILÚ, SÃO PEDRO, KM 4, ROSELÂNDIA, MONTE CRISTO E MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ, na forma da Planilha de Saldo Contratual (71660472), no valor de R\$ 7.234.583,77 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/04/2024.

Id: 2558575

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 185 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, alterada pela Lei Estadual nº 6.072, de 03 de novembro de 2011, o Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e de acordo com o processo administrativo SEI-330004/000120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de vistoria e baixa de vida útil de bens patrimoniais deste Instituto, nos exercícios de 2024/2025, a fim de dar-lhes a destinação adequada conforme previsto no Decreto nº 46.223/2018, as quais movimentação, transferência, alienação e demais formas de disponibilidade de bens móveis considerados inservíveis para Administração Pública Estadual, os seguintes servidores:

I - Luiz Phelipe de Oliveira Silva, Assessor ID: 5126741-1 - Titular;
II - Guilherme de Vasconcelos Mendes, Assistente ID: 5121151-3 Titular;
III - Gilberto Nonato da Silva, Assistente ID: 5142111-9 Suplente.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos citados servidores não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - A Comissão de Vistoria constituída manterá a presente formação, devidamente guardada a possibilidade de eventuais substituições de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, quando ocorrerá a dissolução e posterior reconstituição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

BERNARDO CARDOZO
Presidente do IEEA

Id: 2558493

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 05.04.2024

NOMEIA RAYSSA VITORIA DOS SANTOS SOARES, ID Funcional nº 51475170, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 09/04/2024. Processo nº SEI-480002/003125/2024.

NOMEIA ANNA CAROLINA MAIO VEIGA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 09/04/2024, em vaga anteriormente ocupada por Rayssa Vitória dos Santos Soares, ID Funcional 51475170. Processo nº SEI-480002/003126/2024.

Id: 2558049

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE 05.04.2024

NOMEIA RODRIGO MARTINS CARVALHO, ID Funcional 51447894, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/04/2024. Processo nº SEI-480002/003132/2024.

NOMEIA DOUGLAS ELISARI DO SILVA, ID Funcional 51447835, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/04/2024. Processo nº SEI-480002/003133/2024.

NOMEIA MARCELO LIMA DE MORAES, ID Funcional 51447886, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/04/2024. Processo nº SEI-480002/003128/2024.

NOMEIA DANIEL TAVARES DO NASCIMENTO, ID Funcional 51447827, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/04/2024. Processo nº SEI-480002/003129/2024.

NOMEIA SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVARENGA, ID Funcional 51449242, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DA1-1, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.947, de 07/02/2024, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/04/2024. Processo nº SEI-480002/003127/2024.

Id: 2557955

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DA ATA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 08/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril do ano de 2024, às 12 horas e 30 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº01/2023, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão de Resultado de habilitação da empresa interessada no Chamamento Público nº 008/2024, a qual manifestou-se o interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001. Registra-se o fato de ter sido apresentadas 01 (uma) carta de intenção, sendo a empresa Abre Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.149/0001-61, manifestando seu interesse. Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui ex-